



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, CNPJ nº 95.719.472/0001-05, com Sede na Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85.948-000, Pato Bragado – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador do RG nº 903.579-6 e CPF nº 034.113.979-34, com domicílio especial na Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85.948-000, Pato Bragado – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014, celebrado em Curitiba, na data de 31/03/2014, que tem por objeto "pavimentar com pavimentação poliédrica 43.425,16m²; nos trechos: Trecho 1: Linha Oriental até Linha Itapiranga com 13.346,69m²; Trecho 2: Linha Barigui com 13.915,85m²; Trecho 3: Linha Flor do Sertão com 6.142,52m²; Trecho 4: Linha Dois Vizinhos (Braz Guesser) com 10.020,10m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.014.805-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do Cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2014, conforme o Ofício nº 074 (fls. 242) do Prefeito de Pato Bragado, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 255) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 256)

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 01 de junho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

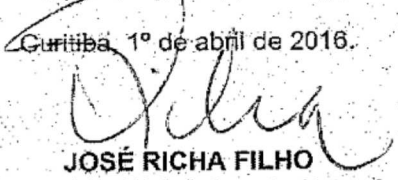
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 243 do protocolo integrado 12.014.805-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

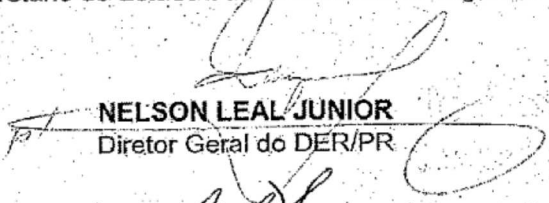
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

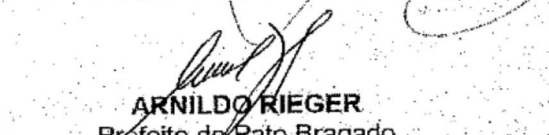
Curitiba, 1º de abril de 2016.


JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR


ARNILDO RIEGER

Prefeito de Pato Bragado

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 2620150004 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA - ACAP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS**
MUNICÍPIO: CURITIBA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12361034.371 - RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 3350 3422 - ACAP/SEED - FONTE: 100 - TESOURO DO ESTADO.
AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2016.
PROTOCOLADO: 13.445.880-1

32015/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

Extrato do Terceiro Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades relacionados na Cláusula 2ª - Das Partes Contratantes, do instrumento contratual.
Contratada: Nutricash Serviços Ltda.

Protocolo nº 13.942.747-5/SEAP

Autorização: Secretária de Est. da Administ. e da Previdência (em exercício)

Cláusula 1ª: Prorrogação do Prazo de Vigência por um novo período de 12(doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2016.

Cláusula 2ª: As despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, correção por conta das dotações orçamentárias especificadas na presente cláusula.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 16.04.14.

Data: 11 de abril de 2016.

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência Fomento do Paraná S/A

Agência Reguladora do Paraná

Agência Paraná Desenvolvimento

AGUAS Paraná - Instituto das Águas Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro de Convenções de Curitiba S/A

Centro Cultural Teatro Guaíra

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Cin.Tecnologia e Inform. Comunic. do Paraná

Colégio Estadual do Paraná

Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

Coord. da Região Metropolitana de Curitiba

Centro Paranaense Referência em Agroecologia

Coordenação da Receita do Estado

Departamento Estadual de Arquivo Público

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento de Trânsito do Paraná

Departamento de Estradas de Rodagem

Imprensa Oficial do Estado

EMATER - Inst. Paran. Assist. Técnica e Extensão Rural

Escola de Música e Belas Artes do Paraná

Faculdade de Artes do Paraná

Instituto Ambiental do Paraná

Instituto Agronômico do Paraná

Inst. Paranaense Desenvolvimento Econ. Social

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências

Junta Comercial do Paraná

Mineropar - Serv. Geológico do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná

Procuradoria Geral do Estado

Paraná Turismo

Paraná Edificações

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria da Administração e da Previdência

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria da Comunicação Social

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Secretaria da Cultura

Secretaria da Educação

Secretaria do Esporte e do Turismo

Secretaria de Fazenda

Secretaria da Infraestrutura e Logística
Secretaria da Justiça, Cidadania e Dir. Humanos
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria do Planejamento Coord. Geral

Secretaria da Saúde

Secretaria da Seg. Pública e Adm. Penitenciária

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual do Paraná

Universidade Est. de Ponta Grossa

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Controladoria Geral do Estado

Instituto de Florestas do Paraná

Faculdade Est. de Ciências e Letras de Campo Mourão

Faculdade Est. de Filos., Ciência e Letras de Paranaguá

Faculdade Est. de Educ. Ciênc. e Letras de Paranavai

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Faculdade Est. e Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Est. de Filos., Ciênc. e Letras de União da Vitória

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Onofre Gomes Sampaio - RG 3.391.058/PR

Henrique Avelino dos Anjos - RG 2.329.286/BA

32214/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.540-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

32101/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.805-2.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pato Bragado.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de novembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

32116/2016